



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº P18012013  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 09/07/13  
Responsável: Wlunice

**PORTARIA N.º 180/2013**  
De: 09 de Julho de 2013.

**CONCEDE** Férias Regulamentares a Servidora  
**Maria Luiza Tatsch do Amaral** e da Outras  
Providencia.

O Vice- Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, LEO DE CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal **Maria Luiza Tatsch do Amaral**, referente ao período 2011/2012, a qual foi convocada por interesse da Administração em 21 de Fevereiro de 2013. O funcionário deverá gozar este período a partir do dia 15 de julho de 2013 encerrando-se no dia 27 de julho do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de julho de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
Leo de Campos Barbosa  
Vice- Prefeito Municipal